



COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS

Serviço Registral Imobiliário

Telefone: (31) 3871 - 1313 **E-mail:** registreimoveisriocasca@gmail.com
Rua José Raimundo Gomes, nº 155, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG
CEP: 35.370-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido expresso da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **5866** de **12/12/2014** verifiquei constar:

5866 - 12/12/2014 - Protocolo: 23674 - 17/11/2014

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado à Rua Doutor João Pinheiro, nº 87, Centro, Rio Casca/MG, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1 ao ponto 2 extensão de 27,60 metros confronta-se com a Rua Doutor João Pinheiro; do ponto 2 ao ponto 3 numa extensão de 24,00 metros deflete-se a direita do ponto 3 ao ponto 4 numa extensão de 1,40 metros, seguindo em frente do ponto 4 ao ponto 5 numa extensão de 10,20 metros, deflete-se a esquerda do ponto 5 ao ponto 6 numa extensão de 5,55 metros confronta-se do ponto 2 ao ponto 6 com o imóvel de propriedade de Francisco Honório de Oliveira; do ponto 6 ao ponto 7 numa extensão de 16,41 metros, deflete-se levemente a direita do ponto 7 ao ponto 8 numa extensão de 10,21 metros confronta-se do ponto 6 ao ponto 8 com a Rua Benjamin Vieira Coelho; do ponto 8 ao ponto 9 numa extensão de 7,70 metros confronta-se com a Avenida Getúlio Vargas, seguindo em frente do ponto 9 ao ponto 10 numa extensão de 7,10 metros deflete-se a direita do ponto 10 ao ponto 11 numa extensão de 12,05 metros confronta-se do ponto 9 ao ponto 11 com o imóvel de propriedade de Célio Feliciano Pereira; do ponto 11 ao ponto 1 "ponto de partida" numa extensão de 50,80 metros confronta-se com a Rua Elza Vieira Starling totalizando uma área de terreno de 1.442,54 m² (um mil quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.016.0111.001. Registros Anteriores nºs M-1883, livro 2 RG, M-1999, livro 2 RG e M-3303 livro 2 RG. **Proprietários:** **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade M-2.568.806 SSP/MG e do CPF 448.504.256-15 e s/m **MARIA ÂNGELA DIAS GOMES**, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade M-7.165.829 SSP/MG e do CPF 598.564.836-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Juca, 144, Aptº 102, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Rosiane Aparecida Lourenço.

AV-1-5866 - 12/12/2014 - Protocolo: 23674 - 17/11/2014

UNIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 30/09/2014, ao qual juntou: **a)** Certidão de Rememoração nº 060/2014 da Prefeitura Municipal de Rio Casca, datada de 02/10/2014, assinada por José Márcio Silva - Secretário Municipal da Administração, Wagner Luna Dias dos Santos - Setor de Cadastro Imobiliário e José Mário Russo Maroca - Prefeito Municipal; **b)** ART nº 1420140000001972110; **c)** planta aprovada

Código para Validação: 20230316745493295
Assinado digitalmente por ANNA MARINA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA
Documento Nº: 07268514697 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c>



pela Prefeitura e memorial descritivo, ambos elaborados pelo responsável técnico Luciano Mendes Pereira CREA 58.802 D/MG; **d)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Contribuições Municipais nº 158 datada de 29/09/2014; **e)** Certidão da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG nº 76/2014 para constar que os imóveis das matrículas M-1883, M-1999 e M-3303, **FORAM UNIFICADOS** passando a constituir um único imóvel com a caracterização constantes da matrícula. Ato: 4130, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 714,80. Valor do Recomepe: R\$ 42,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 500,64. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.258,33. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Rosiane Aparecida Lourenço.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Rio Casca, 16 de março de 2023. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da taxa de fiscalização judiciária nos termos da Lei Estadual 15.424/04..**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: GMW24706, código de segurança: 0935881215080945. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Código para Validação: 20230316745493295
Assinado digitalmente por ANNA MARINA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA
Documento N.º: 07268514697 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao>

